



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.839 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE
DE R\$ 5.453.413,83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.379, de 28 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 5.453.413,83 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 37.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

04.122.0002.2006 - Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 450.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2009 - Meu Bairro Melhor:

4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios R\$ 45.000,00

04.121.0003.2010 - Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos:

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$ 3.950,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0005.2016 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária:

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte R\$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.691.0006.2019 - Fortalecimento de Empresas:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 20.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 83.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR | |
| 20.608.0007.2023 - Administração e Controle: | |
| 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 12.000,00 |
| 20.608.0007.2024 - Agroindústrias e Segurança Alimentar: | |
| 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil | R\$ 100,00 |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | |
| 01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | |
| 13.391.0008.2028 - Valorização do Patrimônio Histórico: | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 45.000,00 |
| 13.392.0008.2029 - Desenvolvimento da Cultura: | |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 27.000,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00 - Desenvolvimento da Cultura | R\$ 20.000,00 |
| 27.812.0008.2031 - Promoção do Esporte e Manutenção do CMD: | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| 13.392.0008.2033 - Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da Biblioteca Pública: | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 7.000,00 |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.122.0009.2037 - Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde: | |
| 3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 5.600,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 10.301.0009.2039 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais: | |
| 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil | R\$ 300,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 17.251,56 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 75.608,83 |
| 10.301.0009.2040 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Federais: | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 450.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil | R\$ 20.000,00 |
| 10.302.0009.2042 - Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental: | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 53.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 92.000,00 |
| 10.302.0009.2046 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | R\$ 20.000,00 |
| 10.304.0009.2048 - Manutenção da Vigilância Sanitária: | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 13.000,00 |
| 10.306.0009.2050 - Atendimento de Alimentação e Nutrição: | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | R\$ 20.000,00 |
| 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 04.122.0010.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas: | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 2.800,00 |
| 08.244.0010.2054 - Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |

14.422.0010.2057 - Funcionamento do Conselho Tutelar:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

12.361.0011.2071 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB:

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 377.000,00

12.361.0011.2072 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 122.000,00

12.361.0011.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 113.000,00

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte R\$ 40.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 500,00

12.365.0011.2078 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.500,00

3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio Transporte R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 150.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 41.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

04.122.0012.2087 - Manutenção Geral de Obras:

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 400,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0012.2088 - Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 18.000,00

15.452.0012.2091 - Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 17.700,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 700,00

17.512.0012.2093 - Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município:

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 220.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

03 – UNIDADE DE APOIO

04.122.0012.2094 - Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município:

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 14.700,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

07 – UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

06.452.0014.2102 - Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito:

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.550,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.452.0015.2103 - Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.600.000,00
18.541.0015.2106 - Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente:
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 219.091,24

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.542.0015.2107 - Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
03 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
06.182.0014.2112 - Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 75.100,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
04 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
17.512.0016.2113 - Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 40.000,00

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0017.2120 - Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor:
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00
28.846.0017.2121 - Restituições de Convênio:
4.4.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 63.562,20

16 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
01 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM
04.130.0018.2125 - Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 200.000,00

17 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
01 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
09.272.0019.2127 - Manutenção/Pagto dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdencia – IEP:
3.3.90.67.00.00.00 - Depósitos Compulsórios R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 5.453.413,83

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, dos seguintes recursos vinculados:

Outros Recursos não Vinculados – 2501 R\$ 200.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados – 2701 R\$ 63.562,20

Outras Vinculações Legais – 2799 R\$ 260.000,00

SUBTOTAL..... R\$ 523.562,20

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas de receitas:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01.1.1.4.51.1.1.01.00.00 – ISSQN - Principal - Próprio | R\$ 960.000,00 |
| 01.1.1.4.51.1.1.02.00.00 – ISSQN - Principal - Mde | R\$ 400.000,00 |
| 01.1.1.4.51.1.1.03.00.00 – ISSQN - Principal - Asps | R\$ 240.000,00 |
| 01.3.2.1.01.0.1.01.03.34 – Remun.Dep.Bancários-Incentivo à Atenção Básica - Recursos Calamidade 2024 | R\$ 1.911,83 |
| 01.3.2.1.01.0.1.01.03.37 – Remun.Dep.Bancários-FMS - Emenda Estadual para Custeio - Atenção Básica - Dep. Leonel Radde | R\$ 5.751,56 |
| 01.3.2.1.01.0.1.01.08.08 – Remun.Dep.Bancários-ETI - Escola em Tempo Integral - LEI Nº 14.640/2023 | R\$ 49.000,00 |
| 01.7.1.3.50.1.1.01.00.00 – Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal | R\$ 470.000,00 |
| 01.7.2.4.50.0.1.10.00.00 – FMS - Emenda Estadual para Custeio - Atenção Básica - Dep. Leonel Radde | R\$ 7.100,00 |
| 01.7.2.4.50.0.1.11.00.00 – Incentivo à Atenção Básica - Recursos Calamidade 2024 | R\$ 78.097,00 |
| 01.7.1.5.52.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal | R\$ 377.000,00 |
| 01.9.9.9.12.2.1.01.00.00 – Ônus de Sucumbência - Principal | R\$ 450.000,00 |
| 01.9.9.9.99.2.1.99.02.00 – Receitas Junta Comercial - Principal | R\$ 20.000,00 |
| 02.4.1.9.51.0.1.02.00.00 – Infraestrutura em Praças-Emenda Dep. Alexandre Lindenmeyer | R\$ 100.000,00 |

SUBTOTAL..... R\$ 3.158.860,39

c) Reduções de dotações orçamentárias:

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | |
| 01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas: | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 37.000,00 |
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO | |
| 01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 04.121.0003.2009 - Meu Bairro Melhor: | |
| 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições | R\$ 45.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | R\$ 87.091,24 |
| 04.121.0003.2010 - Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos: | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$ 100.000,00 |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02 – ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMÔNIO | |
| 04.122.0004.2015 - Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almojarifado Central: | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 135.000,00 |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| 04.123.0005.2016 - Administração Financeira, Contábil e Orçamentária: | |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 500,00 |
| 4.4.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 500,00 |
| 4.4.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 500,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | R\$ 500,00 |

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.691.0006.2019 - Fortalecimento de Empresas:

| | |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 4.000,00 |
| 23.695.0006.2021 - Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo: | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 83.000,00 |

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

20.608.0007.2023 - Administração e Controle:

| | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 12.000,00 |
| 20.608.0007.2024 - Agroindústrias e Segurança Alimentar: | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 100,00 |

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

13.392.0008.2029 - Desenvolvimento da Cultura:

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$ 145.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Outras | R\$ 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 27.000,00 |

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02 – ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

13.392.0008.2033 - Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da Biblioteca Pública:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ | R\$ 7.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0009.2037 - Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil | R\$ 5.600,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 34.950,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 60.000,00 |
| 10.301.0009.2039 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais: | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | R\$ 300,00 |
| 10.301.0009.2041 - Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios: | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 10.302.0009.2046 - Atendimento de Médio e Alta Complexidade: | |
| 3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização | R\$ 20.000,00 |
| 10.304.0009.2048 - Manutenção da Vigilância Sanitária: | |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 44.000,00 |
| 10.305.0009.2049 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica: | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | R\$ 13.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.122.0010.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 800,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 30.000,00
08.244.0010.2054 - Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.422.0010.2057 - Funcionamento do Conselho Tutelar:
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
12.361.0011.1011 - Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolares:
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 18.000,00
12.361.0011.2072 - Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 61.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 11.000,00
12.361.0011.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 500,00
4.4.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00
12.361.0011.2074 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00
12.361.0011.2075 - Manutenção de Despesas Auxiliares de Ensino Fundamental:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 43.000,00
12.365.0011.2078 - Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 23.000,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 16.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 21.000,00
12.365.0011.2079 - Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 41.000,00
12.366.0011.2080 - Atendimento da Educação Jovens e Adultos com Recursos Próprios:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 36.000,00
12.367.0011.2083 - Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios:
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 54.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
04.122.0012.2087 - Manutenção Geral de Obras:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.950,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0012.2088 - Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município:
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 18.000,00

| | |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão de obra | R\$ 170.000,00 |
| 15.452.0012.2091 - Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública: | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 17.700,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 700,00 |

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

03 – UNIDADE DE APOIO

04.122.0012.2094 - Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município:

| | |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 14.700,00 |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

04.122.0016.2108 - Manutenção da Secretaria Geral de Governo:

| | |
|-------------------------------------------|---------------|
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$ 40.000,00 |
|-------------------------------------------|---------------|

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999.2124 - Reserva de Contingência:

| | |
|----------------------------------------------|---------------|
| 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência | R\$ 97.100,00 |
|----------------------------------------------|---------------|

17 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

01 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

09.122.0019.2126 - Gestão do Instituto Erechinense de Previdência – IEP:

| | |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais | R\$ 24.000,00 |
|------------------------------------------------------|---------------|

| | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 17.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|

| | |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 19.000,00 |
|---------------------------------------------------------|---------------|

SUBTOTAL..... R\$ 1.770.991,24

TOTAL GERAL..... R\$ 5.453.413,83

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 1.321/2023

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração
Portaria 1.827/2021